



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ribeira do Amparo

Terça-feira • 4 de Outubro de 2022 • Ano XVI • Nº 961

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Jose Germano Soares De Santana / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicações
Ribeira do Amparo - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NJEXREIZOTE0NZNDRTU3NZ

Decretos



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE RIBEIRA DO AMPARO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 037 DE 03 DE OUTUBRO DE 2022.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Ribeira do Amparo e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRA DO AMPARO – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a legislação vigente:

RESOLVE:

Art.1º - EXONERAR, do cargo de Subprocurador Geral Jurídico, o senhor RAFAEL FRANCISCO DE LIMA MELO, inscrito no CPF: 064.443.905-08.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial, o Decreto Nº 004/2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRA DO AMPARO, ESTADO DA BAHIA,
EM 03 DE OUTUBRO DE 2022.

José Germano Soares de Santana
Prefeito Municipal

Praça Irmã Mônica Maria Van Clooster, 51, Centro, CEP:48440-000, TEL:(75)3439-2166
CNPJ:13.809.405/0001-17



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE RIBEIRA DO AMPARO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 038 DE 04 DE OUTUBRO DE 2022.

“Dispõe sobre a nomeação para cargo em comissão da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Ribeira do Amparo e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRA DO AMPARO – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 81, inciso I, alínea “p” da Lei Orgânica Municipal, e com base na Lei Municipal 079/2012.

DECRETA:

Art.1º - Fica nomeado o senhor Rafael Francisco de Lima Melo, inscrito no CPF sob o Nº 064.443.905-08, para o cargo de Procurador Geral Jurídico.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRA DO AMPARO, ESTADO DA BAHIA, EM 04 DE OUTUBRO DE 2022.


José Germano Soares de Santana
Prefeito Municipal

Praça Irmã Mônica Maria Van Clooster, 51, Centro, CEP:48440-000, TEL:(75)3439-2166
CNPJ:13.809.405/0001-17